

# Diário Oficial do Municipio Municipi

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 5 de maio de 2015

Ano VI - Edição nº 00546 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

# **SUMÁRIO**

•	Decreto	nº	25/2015.

<b>Fdital</b>	n <sup>0</sup>	002	/201	15

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

### Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto





#### DECRETO Nº 25, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

- **Artigo 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
- **Artigo 2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 16/04/2015, fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município para o dia 29/05/2015.
- **Artigo 3º** O tema central da Conferência será, "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".
- Artigo 4º A Conferência de Saúde será realizada Colégio Manoel Novais.
- Artigo 5º A Conferência será Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Artigo 6º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Artigo 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia 04, de maio de 2015.

#### EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO

Rua Otávio Mangabeira, s/n, Centro, Coração de Maria-Ba Email: sms\_cde\_maria@yahoo.com.br

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

### Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CORAÇÃO DE MARIA

#### EDITAL Nº 002/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO DOS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA – BIÊNIO 2015-2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA- Coração de Maria, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. nº213/98, CONVOCA para a Assembléia de definição dos procedimentos e eleição das Instituições da Sociedade Civil para o biênio 2015-2017, a realizar-se no dia 20 de maio de 2015, com início às 08:00h00min, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua das Algarobas, Centro, Coração de Maria, com a fiscalização do Ministério Público Estadual nos seguintes termos:

- 1. As inscrições deverão ser feitas na data da Assembléia, 20 de maio de 2015, no endereço indicado.
- 2. As Instituições da Sociedade Civil, para participar da referida Assembléia Eletiva, deverão comprovar atuação na defesa e/ou atendimentos dos direitos da criança e/ou adolescente
- **3.** A eleição será para a escolha de representantes Titulares e Suplentes, sendo que os 06 mais votados serão titulares e os 06 seguintes, por ordem de votação, serão suplentes das demais Instituições junto ao CMDCA.
- **4.** O Processo de eleição terá duração das 08h00min às 11h00min, encerrado com a lavratura da ata a ser encaminhada, num prazo máximo de 7 (sete) dias, ao Prefeito Municipal, o qual nomeará as Instituições eleitas, nos termos da Lei.
- 5. No dia e hora aprazados para início da Assembléia, o Presidente do CMDCA, abrirá e instalará a referida Assembléia Eletiva, coordenará o processo de escolha da mesa diretora dos trabalhos, que será composta de um presidente e dois relatores.
- **6.** Todos (as) Conselheiros (as) Eleitos (as) titulares e suplentes deverão apresentar a documentação pessoal, e oficio com indicação da entidade eleita em Assembléia, para fins de nomeação e posse na Secretaria Executiva do CMDCA/Coração de Maria, localizada na Rua Cecílio Batista Marques, nº 86, Centro, Coração de Maria.
- 7. A autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade da Instituição/Entidade da Sociedade Civil requisitante da respectiva nomeação e posse do (a) Conselheiro (a) indicado (a) para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Coração de Maria, gestão 2015-2017.
- **8.** Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do CMDCA de Coração de Maria no endereço citado neste edital e/ou pelo telefone (75) 3248-2294

Coração de Maria, 05 de maio de 2015.

Jaçanan Santana de Jesus Presidente do CMDCA

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba